



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-2295

## EDITAL N° 003/2017/EaDMTM/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS CAPES/UAB

O Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade de Educação a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO

#### 1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA

##### 1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

##### 1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

### 2. DOS REQUISITOS

#### 2.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior, de acordo com a Portaria 183/2016 da Capes;

2.1.2. ter o candidato o requisito respectivo à disciplina para a qual concorrerá à vaga:

Disciplina	Requisito
Problemas – Sistematização e Representação	curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática
Fundamentos de Matemática I	curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática
Introdução à Educação a Distância	curso superior completo em qualquer Licenciatura
Educação e Sociedade	curso superior completo em qualquer Licenciatura

### 3. DAS VAGAS

#### 3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina	Nº vagas
Problemas – Sistematização e Representação	01
Fundamentos de Matemática I	01
Introdução à Educação a Distância	01
Educação e Sociedade	01

### 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### **4.1 DA CARGA HORÁRIA**

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. A coordenação do curso determina que os horários de trabalho sempre deverão contemplar as sextas-feiras à tarde, à noite e os sábados.

#### **4.2 DA REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa CAPES/UAB para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **5.1. DA DATA**

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **28 de abril e 05 de maio de 2017**.

#### **5.2. DO LOCAL**

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na Secretaria do Curso de Licenciatura em Matemática/EaD, Sala C-009 do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas - CFM, UFSC, Campus Universitário Trindade, Florianópolis/SC, (48) 3721-2295, de segunda a sexta, 13-17h.

#### **5.3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. Curriculum Vitae ou currículo lattes com comprovação;

5.3.3. Cópia do documento de identidade e do CPF;

5.3.4. Documentos que comprovem os requisitos para ser tutor a distância.

5.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### **6. DA SELEÇÃO**

#### **6.1. DA TUTORIA A DISTÂNCIA**

A seleção para os candidatos a tutores a distância será realizada considerando uma prova escrita e o currículo do candidato, distribuídos do seguinte modo:

6.1.1. Experiência comprovada em Educação a distância – (0,25 por semestre – máximo 4) 1 ponto;

6.1.2. Especialização em matemática ou educação matemática – 0,5 pontos;

6.1.3. Mestrado em matemática ou educação matemática – 1,5 pontos;

6.1.4. Doutorado em matemática ou educação matemática – 2,5 pontos;

6.1.5. Nota da prova (até 10 pontos).

6.1.5.1. As provas de seleção serão realizadas no **dia 10 de maio de 2017, no CFM/UFSC, entre 15:30h e 17:30h (o local será informado na secretaria do curso, até o dia da prova)**.

6.2. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.3. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas.

6.3.1. **O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo seis pontos na prova será eliminado.**

6.4. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.5. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4., será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.6. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

## **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado final será divulgado no portal [www.ead.ufsc.br/matematica](http://www.ead.ufsc.br/matematica) até o **dia 15 de maio de 2017**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Matemática na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados, pessoalmente ou através do endereço eletrônico [ead.mtm@contato.ufsc.br](mailto:ead.mtm@contato.ufsc.br).

8.2.2. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

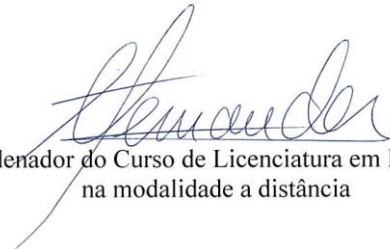
## **9. DA CAPACITAÇÃO**

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores que será realizado em Florianópolis, em data comunicada posteriormente aos aprovados.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A efetiva contratação dos bolsistas selecionados fica condicionada ao início da oferta do curso.

Florianópolis, 27 de abril de 2017.

  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática  
na modalidade a distância